



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 384/19

Brasília(DF), 25 de setembro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional - AJN do ANDES-SN, referente à “Análise da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, prevista no Decreto nº 9.991/19. Aspectos de legalidade. Extrapolação do poder regulamentar”.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^a Jacqueline Rodrigues de Lima
2^a Secretária